



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
Instituição de Utilidade Pública

COMUNICADO OFICIAL Nº 60
ÉPOCA 13/14 20.12.2013

Para conhecimento de todos os Clubes filiados Órgãos da Comunicação Social e demais interessados se comunica o seguinte:

RECURSO

O Conselho de Justiça na sua reunião de 19.12.2013, considerou **PROCEDENTE**, o recurso apresentado pelo Grupo Desportivo Sobreirense, no jogo que efectuou em 27.10.2013 com o Sporting Clube Pinheiro de Loures, a contar para a Taça da A.F.L.-1^a.Eliminatória.

Lisboa 20.12.2013

PEL'O CONSELHO JUSTIÇA
Associação Futebol de Lisboa

Chefe de Serviços

(Conceição Silva)